



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Municipal de gerenciamento de retomada das Atividades escolares.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Comissão Municipal de Gerenciamento de retomada das atividades presenciais nos Educandários do Município de Pato Bragado – PR, nomeado pela Portaria n.º 318, de 04 de agosto de 2020, passando da Clarice Klein, para o senhor **Junior Ivan Bourscheid**.

Parágrafo Único: Os demais membros nomeados pela Portaria 318/2020, permanecem inalterados.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Leomar Rohden Nº 2191
de 25/01/21 FL. 1
Visto *[assinatura]*